

**A “TERCEIRIZAÇÃO” DA PRODUÇÃO NA INDÚSTRIA
CURITIBANA DO VESTUÁRIO: alívio e desespero**

**PRODUCTION “OUTSOURCING” IN THE CLOTHING
INDUSTRY IN CURITIBA: relief and despair**

**LA "EXTERNALIZACIÓN" DE LA PRODUCCIÓN EN LA
INDUSTRIA DE LA CONFECCIÓN DE CURITIBA: alivio y
desesperación**

Roberto Ranna Keller¹
robertoranna@yahoo.com.br

Nilson Marcos Dias Garcia²
nilson@utfpr.edu.br

RESUMO

O texto é resultado da reflexão sobre os problemas enfrentados pelas indústrias de Curitiba prestadoras de serviços no segmento de vestuário. Contextualiza o processo de surgimento desses empreendimentos e as relações que mantêm com as detentoras de grandes marcas. Questiona essa parceria, considerada “vantajosa” para ambos pelos fornecedores, demonstrando, a partir de dados qualitativos, o desequilíbrio que se verifica na prática. Problematiza a realidade dessa negociação e tece considerações referentes aos valores humanos e éticos que permitem a manutenção dessa relação, evidenciando a pouca relevância atribuída às pessoas que dependem exclusivamente do seu trabalho. Desvela algumas condições de trabalho que fazem com que trabalhadores humildes percam suas saúdes e suas vidas, com poucas esperanças de encontrarem melhores condições para seus futuros.

Palavras-chave: Indústria do vestuário; terceirização; gênero; exploração do trabalho.

ABSTRACT

This text is the result of a discussion about the problems faced by the clothing service industry in Curitiba. It provides a context for the process of emergence of this business and the relationships developed with the larger brands. The paper questions this partnership, which is considered by providers as advantageous for both sides, and demonstrates the existence of an actual imbalance through the use of qualitative data. The reality of this business relationship is further discussed, as well as the human and ethical values which allow the maintenance of this model, highlighting the low relevance given to the people who depend on this type of activity. The text also presents some of the labor conditions which make workers' lives and health deteriorate, with little hope of finding better work conditions for their future.

Key words: Clothing industry; outsourcing; gender; work exploitation.

¹ Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba/PR Programa de Pós Graduação em Tecnologia-PPGTE.

² Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba/PR Programa de Pós Graduação em Tecnologia-PPGTE.

RESUMEN

El texto es el resultado de la reflexión sobre los problemas que enfrentan los proveedores de las industrias de servicios en Curitiba en el segmento de ropa. Contextualiza el proceso de evolución de estas empresas y sus relaciones con los propietarios de grandes marcas. Preguntas de esta asociación, considerado "ventajosa", tanto para los proveedores, lo que demuestra, a través de los datos cualitativos, el desequilibrio prevaleciente en la práctica. Cuestiona la realidad de la negociación y presenta consideraciones sobre los valores humanos y éticos que permiten el mantenimiento de esta relación, que muestra la poca importancia dada a las personas que dependen exclusivamente de su trabajo. Revela algunas condiciones de trabajo que hacen los trabajadores humildes de la pérdida de su salud y sus vidas, con poca esperanza de encontrar mejores condiciones para su futuro.

Palabras clave: Industria de la confección; la subcontratación; género; explotación laboral

INTRODUÇÃO: COMO NASCEM AS FACÇÕES E OS SEUS PROBLEMAS

De acordo com dados apresentados pela Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, a Prefeitura Municipal de Curitiba declarou existirem 1.115 unidades fabris do vestuário no município³. Dados extraídos de Diagnóstico (1995), assim como da RAIS/MTE⁴ (2005), indicam que a indústria da confecção do vestuário do Paraná conta com a média de 15 trabalhadores em cada unidade fabril. Também foi verificado existirem no Estado cerca de 4.000 empresas, sendo esse segmento apontado como aquele que mais emprega no setor industrial de transformação. Dados esses números e por ocupar o quarto lugar no ranking das indústrias desse segmento do país, em quantidade de unidades fabris e geração de empregos diretos, a confecção do vestuário é considerada como essencial à economia paranaense, principalmente nas cidades do interior. O Estado só é superado por São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina, respectivamente.

Utilizando esses dados, depreende-se que em Curitiba possam estar sendo ocupados cerca de 17.200 trabalhadores confeccionistas, dos quais, de acordo com diversos outros estudos, a maioria são mulheres. O Diagnóstico (1995) indicou também a existência de razoável número de oficinas de prestação de serviços de montagem de peças, ou seja, unidades fabris denominadas de "facções". No entanto, não se pode, através desses dados, estabelecer de maneira definitiva o número atual de prestadores de serviços, já que nos registros das empresas nos órgãos competentes estas empresas estão normalmente classificadas como indústria e comércio de artigos do vestuário. Conforme mostrado nos diagnósticos realizados nos anos de 1995, 2000 e 2004, muitas dessas indústrias, por terem

³ Agência Curitiba, da Prefeitura Municipal de Curitiba. Disponível em: <<http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/multimedia/PDF/00000361.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

⁴ Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego.

dificuldades econômicas, perdem a viabilidade para permanecerem no mercado comercial de peças prontas, passando a operar prestando serviços de montagem, ou seja, de costura.

A explicação para esse fenômeno requer análises de diversos fatores socioeconômicos. O primeiro perpassa pelo grande número de empresas abertas anualmente no país. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2011) são abertos mais de 1,2 milhões de estabelecimentos formais anualmente, fato que alguns especialistas, baseados em dados de pesquisas do GEM⁵, por exemplo, atribuem ao “grande” senso empreendedor do brasileiro. Porém, questiona-se se essa grande abertura de empresas no país não seria uma consequência da redução dos empregos formais advindos da atual crise do capitalismo.

Mas o que leva alguém a abrir uma indústria da confecção do vestuário? Keller (2005) indica dois importantes fatores para isso. O primeiro é o conhecimento adquirido no manuseio de uma máquina de costura simples, ou seja, o início dessa profissionalização ocorre geralmente em casa, sendo também uma atividade quase que exclusivamente feminina. Ao longo do tempo,

o aprendizado da costura, como mais uma das atividades domésticas, a fim de suprir suas necessidades, do esposo e dos filhos, permitiu a muitas mulheres buscar ofício de costureira a domicílio, usufruindo do ganho derivado dessa habilidade, sem precisar se ausentar do espaço doméstico (LIMA, 2010, p. 7).

O segundo é o custo de um posto de trabalho na indústria da confecção, que é um dos menores quando comparado a outros segmentos industriais, no qual, de certa forma, são aceitos até improvisos na substituição de máquinas e processos. Nesse sentido, registra-se que o investimento para a montagem desse posto de trabalho na indústria do vestuário representa cerca de sessenta por cento daquilo que é necessário, por exemplo, em uma indústria gráfica⁶, que é também um empreendimento que requer baixos investimentos para seu funcionamento. De acordo com o SEBRAE, o custo médio de um posto de trabalho em um processo industrial gráfico gira em torno de R\$ 10 mil⁷. Entretanto, para a implantação de uma pequena indústria gráfica, essa mesma entidade indica a compra de uma impressora tipo offset, que tem preço estimado de R\$ 25 mil⁸, o que pode pesar em

⁵ A pesquisa GEM, do inglês Global Entrepreneurship Monitor (Monitor Global de Empreendedorismo), tenta mostrar o perfil socioeconômico e comportamental do empreendedor brasileiro.

⁶ De acordo com: SEBRAE. **Ideias de negócio:** como montar uma gráfica. Série Empreendedorismo, Brasília. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/Como-montar-uma-gr%C3%A1fica#naveCapituloTopo>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

⁷ De acordo com a mesma publicação dessa entidade.

⁸ Idem.

termos de capital inicial. Por outro lado, a pequena indústria de confecção pode ser implantada com apenas quatro máquinas, sendo uma cortadora de tecidos, uma de costura reta – ponto 301 – que é a mais conhecida, uma overloque – ponto 504 –, e uma goleira – ponto 602 –, que é a mais cara, chegando a custar R\$ 6 mil. Assim, enquanto o SEBRAE aponta um investimento básico de R\$ 92.979,00 para se iniciar uma pequena indústria gráfica⁹, indica ser suficiente cerca de R\$ 20 mil para a aquisição das máquinas mencionadas, e mais alguns outros equipamentos, no caso de uma pequena indústria de roupas de malha¹⁰.

Como, no Brasil, ainda cabe à mulher as responsabilidades domésticas e a maior responsabilidade pela criação dos filhos, ela acaba por iniciar, em casa, o seu próprio negócio. Empresas de grande porte do segmento assim começaram. Um exemplo é a Dudalina S.A., fundada em 1957 na cidade de Luiz Alves, estado de Santa Catarina, pela senhora Adelina Clara Hess de Souza, que passou a confeccionar em sua casa as camisas que eram vendidas no empório do seu marido, o senhor Rodolfo Francisco de Souza Filho (mais conhecido pelo apelido de Duda). Dona Lina, como era chamada, confeccionava as camisas enquanto cuidava da casa e dos 16 filhos que tiveram. A confecção doméstica tomou corpo, passando a ser a principal atividade da família, tendo essa empresa atingido o posto de maior camisaria brasileira¹¹. Porém, é sabido que a maioria das histórias empresariais não têm o mesmo desfecho, pois o processo concorrencial e a economia na atualidade são outros.

Ricardo Antunes (2008) aponta que a crise dos empregos formais e a exploração do trabalho no Terceiro Mundo, além de serem reflexos desse momento, tem-se acentuado mais recentemente. A busca por produtividade, pela “flexibilização da produção”, e pela “especialização flexível”, apontam para esse processo de terceirização da produção e da busca das grandes empresas por “parceiros” menores que produzem as partes fracionadas de suas demandas. As grandes empresas, detentoras das marcas conhecidas pelo grande público, e que por isso se tornam mais especializadas na distribuição, relegam menor importância à produção dos bens.

Sabe-se que no universo da sociabilidade produtora de mercadorias, cuja finalidade básica é a criação de valores de troca, o valor de uso das coisas é minimizado, reduzido e subsumido ao seu valor de troca. Mantém-se somente

⁹ Idem.

¹⁰ Ver em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/Como-montar-uma-confec%C3%A7%C3%A3o-de-camisetas#naveCapituloTopo>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

¹¹ Ver em: DUDALINA. Mundo das Marcas, 13, fev. 2014. Disponível em: <<http://mundodasmarcas.blogspot.com.br/2010/07/dudalina.html>>. Acesso em: 01 ago. 2014.

enquanto condição *necessária* para a integralização do processo de valorização do capital, do sistema produtor de mercadorias. Do que resulta que a dimensão *concreta* do trabalho é também inteiramente subordinada à sua dimensão *abstrata* (ANTUNES, 2008, p. 80).

E assim, ainda de acordo com Antunes (2011),

o valor de uso dos bens socialmente necessários subordinou-se ao seu valor de troca, que passou a comandar a lógica do sistema de metabolismo social do capital. As funções produtivas básicas, bem como o *controle* de seu processo, foram radicalmente separadas entre aqueles que *produzem* e aqueles que *controlam* (ANTUNES, 2011, p. 59, grifos do autor).

Antunes (2008) ainda marca o extenso desequilíbrio nessa relação. Observa que as grandes empresas, geralmente com sede nos países centrais, nas negociações visando à ampliação de seus lucros, pressionam as menores a receberem pagamentos inferiores às suas necessidades. Nessa linha, o Terceiro Mundo se torna uma porta de entrada a essas encomendas por produção oriundas de empresas dos países centrais. Essa prática sacrifica tanto o pequeno empreendedor, que luta pela sobrevivência de sua pequena empresa e o pagamento de suas dívidas, quanto o trabalhador expropriado de sua única ferramenta de sobrevivência, que é a sua força de trabalho.

A falta de qualificação profissional e a exclusão de trabalhadores com baixa qualificação do mercado também ampliam esse fenômeno. Estudos recentes sobre a formação profissional em níveis iniciais de escolaridade continuam apontando para a grande carência de trabalhadores qualificados em escolas profissionais na cidade de Curitiba. O Diagnóstico (1995) indica que os proprietários de pequenas confecções são, de fato, mulheres que, com pouco capital e ajuda de bancos de fomento, iniciam seus negócios. O SEBRAE (2011), por sua vez, informa que cerca de 27% das empresas abertas, por motivos de falta de condições administrativas e econômicas, encerram suas atividades antes de completarem dois anos de existência. As pequenas indústrias da confecção do vestuário, mesmo detentoras de marcas, não fogem a essa regra, pois seus proprietários, normalmente com pouca qualificação e com baixo capital-de-giro, não conseguem suportar por muito tempo aos “ataques” da concorrência e das próprias contingências de mercado¹². Boa parte dessas empresas, por esses motivos abandonam suas “marcas” passando à categoria de fábricas.

¹² De acordo com DIAGNÓSTICO SETORIAL da indústria do vestuário do Estado do Paraná. Curitiba: SEBRAE-PR, 2000.

Não se pode descartar, nesse cenário, a dificuldade de acesso à maquinaria moderna, tanto por parte dos novos empreendedores, quanto daqueles mais antigos, o que dificulta o crescimento e a viabilidade da maioria dessas empresas. Nas palavras do ex-presidente do sindicato local das indústrias do vestuário, o Sr. Ardison Akel (2005), a pesada carga tributária para importação de máquinas, e a não produção local desses equipamentos, dificulta os produtores brasileiros a concorrerem com empresas, inclusive, de países asiáticos menos desenvolvidos, que têm mais e melhor acesso a elas em seus países.

O COTIDIANO: O ALÍVIO DE QUEM TERCEIRIZA E O DESESPERO DE QUEM PRODUZ

A análise das razões que fazem empresas detentoras de marcas já consagradas terceirizarem sua produção permite concluir que seus lucros se tornam maiores quando deixam de existir os custos pertinentes à fabricação das peças, custos esses que são repassados para as pequenas empresas. Por trás da chamada “parceria de negócios”, na realidade o que se observa é um contrato de exploração que recai pesadamente sobre os trabalhadores das fábricas. Para as detentoras das marcas, é um “alívio”; porém, para as pequenas empresas produtoras, ao se observar suas realidades cotidianas, pode-se dizer que é um “desespero”.

O baixo desenvolvimento tecnológico das empresas locais aliado às políticas que facilitam suas aberturas, mas que, por outro lado, sobrecarregam-nas com tributos e altas taxas de juros, também as impedem de investir em mais tecnologia. Esse sistema que cria, mas que ao mesmo tempo condena as empresas, facilita o processo de exploração por parte daquelas oriundas dos países centrais, que têm menores dificuldades em suas sedes. Mesmo os poucos empreendimentos locais que conseguiram desenvolver suas marcas, em menor número que as do exterior, por contingências concorrenciais e também pela própria lógica do capitalismo atual, acabam também por explorar, da mesma forma, as pequenas empresas. De acordo com as palavras de empresário proprietário de empresa curitibana que tem marca reconhecida, pessoa entrevistada no mês de fevereiro de 2014, são as empresas internacionais aquelas que mais utilizam desse expediente no Paraná. Assim ele declara: “calculo que cerca de oitenta por cento das fábricas, com quem já trabalhei, produzem também para grandes magazines internacionais ou mesmo para grifes do exterior”!

Instaladas no município de Curitiba existem diversas empresas detentoras de marcas, além das multinacionais que ali também atuam, justamente por esta capital ser considerada um importante polo de comercialização, já que a sua renda *per capita* é bastante atrativa. Por esses motivos, mas também pela necessidade das grandes empresas em facilitar e reduzir custos com a distribuição de produtos, parte significativa das 1.115 indústrias do ramo acabam se dedicando à terceirização de serviços. Estima-se que sejam mais de oito mil trabalhadores envolvidos nas facções. Considerando a possibilidade de que ainda existam outras menores operando na informalidade, face aos diversos fatores restritivos já descritos, depreende-se que pode ser significativo o número de trabalhadores dessa categoria sem a garantia dos seus direitos trabalhistas. Esse fenômeno agrava o problema social da precarização, e da “subproletarização” apontados por Antunes (2008), justamente por essas iniciativas não passarem por qualquer fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

As dificuldades financeiras desses pequenos empreendedores os levam a degradarem paulatinamente as suas instalações industriais. Sem dinheiro para reinvestirem no negócio, e por falta de manutenções adequadas, os equipamentos rapidamente se depreciam, as instalações prediais se tornam mais precárias, seja por falta de conservação e manutenções, ou mesmo pelas mudanças de endereços decorrentes das necessárias readaptações a locais mais baratos. Dentro dessa situação, os equipamentos de apoio são improvisados, cadeiras, mesas e outros também. Isso tudo faz com que o trabalho se torne mais precário, insalubre e cansativo, tornando esses problemas mais graves para o operário quando ele, por diversos motivadores, necessita aumentar a sua jornada fazendo horas extras, muitas vezes além do que é previsto em lei.

As pesquisas realizadas para realização de diagnósticos, as visitas feitas às facções por parte deste pesquisador, enquanto profissional da consultoria empresarial, mostraram por diversas vezes o desespero de muitos empresários faccionistas. De acordo com alguns deles, frente à inviabilidade do negócio, encontravam-se ansiosos para encerrar as atividades de suas empresas. Porém, face às dívidas trabalhistas que um encerramento acarreta, eles seguiam tentando realizar uma quantidade de serviços tais que permitissem honrar esses compromissos, além de poderem amortizar outras despesas decorrentes do próprio funcionamento. Também se mostraram preocupados com os custos gerados no processo burocrático para o encerramento de uma empresa no Brasil. Aqui se pode utilizar a metáfora do “cão correndo atrás de sua própria cauda”, já que, ainda de acordo com eles, os valores pagos pelos seus serviços muito raramente superam os índices inflacionários.

O QUE LEVA UMA GRANDE EMPRESA “TERCEIRIZAR” A SUA PRODUÇÃO?

Mas, afinal, por que uma organização detentora de marca terceiriza uma de suas principais atividades? Por trás daquilo que especialistas chamam de foco na vocação para a comercialização (CHIAVENATO, 2014, p. 63), o que existe na realidade é o repasse de problemas que envolvem a industrialização e suas tecnologias, aliviando responsabilidades daqueles que, de fato, auferem grandes lucros na ponta do processo. Antunes (2008) aponta essa prática como mais uma forma adotada pelo capitalismo para exploração da *classe-que-vive-do-trabalho* não só nos países periféricos, mas também dos trabalhadores simples naqueles países centrais, principalmente das mulheres. Ele indica que

merecem referência também as considerações feitas por Fergus Murray, em artigo publicado em 1983 (...) mostra que, na última década, a tendência à descentralização da produção atingiu, na Itália, um conjunto de grandes empresas, que têm reduzido o tamanho da sua planta industrial e incentivado o *putting-out* do trabalho, em direção às pequenas unidades produtivas, artesanais, aos *domestic outworkers* (ANTUNES, 2008, p. 27).

São justificativas comuns desses fornecedores a liberação de espaço físico, o alívio dos encargos trabalhistas e de seus custos (DIAGNÓSTICO, 1995), além daqueles relativos à alimentação, uniformização, e EPIs¹³ para o trabalhador. Alegam necessidade de redução dos custos com a depreciação da maquinaria e sua manutenção, eliminação dos desperdícios de processo, comodidade da direção frente à redução ou mesmo dispensa de gerentes fabris. Entretanto, se para os contratantes essa terceirização é um “alívio”, pela parte dos contratados isso se torna um “desespero”, pois, além de assumirem todos esses encargos, eles têm que se adaptar a uma política de pagamento na qual os contratantes raramente pagam pelos serviços aquilo que eles próprios gastariam fabricando. Alegando que é tudo uma questão de vocação, pagam menos porque entendem que a competência do produtor é o que o fará ter lucro.

Quando os fornecedores aspiram maiores lucros, exigem das facções a redução dos preços, numa relação desigual, pois quem vende e tem o marketing e a propaganda a seu favor, tem maior força de negociação. Em consultoria realizada no ano de 1995, descobriu-se que uma pequena facção em cidade do interior no Oeste do Paraná, e que

¹³ Os Equipamentos de Proteção Individual são relativos à segurança física do trabalhador. Na indústria da confecção os recomendados pelo MTE são os óculos de proteção, máscaras anti pó, as luvas de segurança e os protetores auriculares antirruídos.

possuía apenas um cliente, recebera dele a quantia de R\$8,00 para a montagem unitária de calças jeans no ano anterior, e naquele passara a receber R\$7,50 pelo mesmo serviço. Considerando a inflação do período, estima-se uma perda maior que dez por cento por parte da facção, enquanto que, de forma inversa, o cliente passou a ter seu lucro aumentado. Com esse desequilíbrio da “parceria”, ampliam-se os problemas dessas facções. O DIAGNÓSTICO (1995) indicou que o estrangulamento financeiro e a decorrente ausência de capital de giro e fluxo de caixa os impedirá de investirem no básico. Não é difícil existirem nessas fábricas ambientes inadequados fisicamente e insalubres, mal iluminados, por muitas vezes, sujos e com instalações elétricas precárias, conforme denunciado por reportagens¹⁴. Operários trabalham com ergonomia inadequada, sentando-se em cadeiras domésticas. Salários reduzidos ao mínimo, muitas vezes atrasados, são uma constante em suas vidas. A informalidade também ocorre, pois, frente às sazonalidades, as contratações temporárias são comuns.

No bairro do Brás, cidade de São Paulo, sabe-se existirem sul-americanos trabalhando em condições de quase escravidão nas facções clandestinas que abastecem, não só as lojas “barateiras” daquela região, mas também fornecem produção para marcas internacionalmente conhecidas. Reportagens denunciaram em 2011 que grandes empresas multinacionais e nacionais contrataram facções que utilizam trabalho considerado escravo deste mesmo local da capital paulistana.

¹⁴ Observar outras fotos também em: PYL, Bianca. HASHISUME, Maurício. Roupas da Zara são fabricadas com mão de obra escrava. Repórter Brasil, 16 ago. 2011. Disponível em <<http://reporterbrasil.org.br/2011/08/roupas-da-zara-sao-fabricadas-com-mao-de-obra-escrava/>>. Acesso em: 21 jun. 2014.



Precárias condições das instalações e de trabalhadores no Brás¹⁵

Fonte: <<http://www.folhavoria.com.br/economia/noticia/2014/07/m-officer-e-processada-por-trabalho-analogo-a-escravidao.html>>

Surge aqui a pergunta: onde reside a ética nesse capitalismo no qual estamos inseridos? Essa “precarização” do trabalho não ocorre apenas no Brasil. Antunes (2008), Achbar e Abbott (2004) indicam ser o Terceiro Mundo onde mais se explora esse tipo de relação. Antunes (2008, p. 174) pergunta: “É ficção que a Nike se utiliza de quase 100 mil trabalhadores e trabalhadoras, esparramados em tantas partes do mundo, recebendo salários degradantes?”. A verificação de todo esse processo corrobora com as teses de Florestan Fernandes (2009) sobre a manutenção de nossa dependência do capital externo. Para ele,

o primitivo capitalismo mercantilista, que impregnou as atividades econômicas no período colonial e na transição neocolonial, não se evapora: ele continua entranhado no espírito dos agentes econômicos externos e internos, todos orientados por uma **mentalidade especulativa predatória**¹⁶ (FERNANDES, 2009, p. 57).

Ao impor às pequenas indústrias locais expedientes de altos impostos, juros etc., o governo, na realidade, colabora com as empresas internacionais. Quando o mesmo facilita a entrada dessas empresas que têm suas sedes no exterior, seja através da isenção de impostos e/ou nas concessões de outras benesses, como ocorre para o setor automotivo,

¹⁵ Foto disponível em: <<http://www.folhavoria.com.br/economia/noticia/2014/07/m-officer-e-processada-por-trabalho-analogo-a-escravidao.html>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

¹⁶ Grifos nossos.

ou junto a qualquer outro segmento, na realidade interfere na concorrência local. Aqui vale exemplificar que na abertura de mercado promovida pelo então governo Fernando Collor de Mello no ano de 1990, o setor industrial calçadista curitibano praticamente desapareceu, o que posterior e diretamente favoreceu as importações dos calçados chineses. Pode-se dizer que o mesmo aconteceu, naquele período, com as camisarias da cidade de Sertanópolis, que foi importante polo produtor dessa peça do vestuário masculino do Norte Paranaense. Ao desempregar elevado número de trabalhadores daquela cidade, e ao não lhes oferecer novas oportunidades de emprego, eles acabaram se deslocando para centros maiores, colaborando no agravamento dos problemas sociais comuns às grandes cidades.

CONCLUSÃO

Nessa forma de relação entre o capital internacional e o trabalho local, como apontava Fernandes (2009) sobre nosso “capitalismo dependente”, amplia-se a exploração e a dependência. Nela, o pequeno empreendedor e o trabalhador, para sobreviverem, se sujeitam a condições estabelecidas pelas multinacionais. Mesmo em uma sociedade de classes, como é a brasileira, são raros os micro e pequenos empreendedores do segmento da industrialização do vestuário que conseguem superar as adversidades e ascender socialmente. A maioria desses pequenos empreendedores, composta em grande parte por mulheres de procedência mais humilde, padece por ter escolhido esse caminho. A situação é também ruim para os trabalhadores das facções, que não conseguem melhorar suas qualidades de vida, pois sobrevivem recebendo o piso estabelecido para a categoria, que muito raramente ultrapassa a casa dos 1,5 salários mínimos.

Com base nos conceitos de Furtado (2000), conclui-se que essas prestadoras de serviço encontram dificuldades operacionais, tecnológicas e, conseqüentemente, econômicas, ficando à margem daquilo que o autor denominou ser desenvolvimento. Quanto aos trabalhadores, há insatisfações relativas às suas adaptações aos processos, suas saúdes, rendimentos financeiros e aos seus futuros, já que são escassas as condições de crescimento nessas empresas e em suas profissões, aprofundando o distanciamento social entre os trabalhadores e a elite brasileira.

Finalmente, percebe-se que a vida dos empreendedores das facções, assim como as de seus colaboradores é árdua, com menores perspectivas de crescimento ou melhorias. Uma vida dedicada a um trabalho realizado de forma penosa, em ambientes insalubres, com postos de trabalhos improvisados, nos quais, aqueles que deveriam

fomentar e valorizar a parceria, são os maiores responsáveis por essas agruras relatadas. Manifestam-se nessa prática, de forma clara, as desequilibradas e “predatórias” relações mantidas no capitalismo.

Referências

ACHBAR, Mark. ABBOTT, Jennifer. *The Corporation*. Canadá: Zeitgeist Films, 2004. 1 videocassete (145min).

AKEL, Ardison N. Exportações do setor do vestuário. **Canal 21**. Curitiba, 4 set. 2005, Entrevista concedida ao programa Artes e Ofícios.

AGENCIA CURITIBA. Estabelecimentos do setor industrial em Curitiba – 2010.

Disponível em <<http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/multimedia/PDF/00000361.pdf>>.

Acesso em: 02 dez. 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do labor**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. Disponível em:

<http://www.famescbji.edu.br/famescbji/biblioteca/livros_adm/TGA.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

DIAGNÓSTICO técnico e econômico do setor de confecção de vestuário das Regiões

Norte, Noroeste, Oeste, Sudoeste e Sul do Estado do Paraná. Curitiba: CITPAR, SIDE, 1995. 71 f. (Série SIDE; 5).

DIAGNÓSTICO SETORIAL indústria do vestuário do Estado do Paraná. Curitiba: SEBRAE-PR, 2000.

DIAGNÓSTICO SETORIAL indústria do vestuário do Estado do Paraná. Curitiba: SEBRAE-PR, VESTPAR, 2004.

DUDALINA. Mundo das Marcas, 13, fev. 2014. Disponível em:

<<http://mundodasmarcas.blogspot.com.br/2010/07/dudalina.html>>. Acesso em: 01 ago. 2014.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 5ª ed. Rev. São Paulo: Global, 2008.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4ª ed. rev. São Paulo: Global, 2009.

FONTANELLA, Denise, *et al.* **O lado (des)humano da Terceirização**: o impacto da Terceirização nas empresas, nas pessoas e como administra-lo. 2a ed., Salvador: Casa da Qualidade, 1995.

FURTADO, Celso. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

KELLER, R. Ranna. **A Qualificação de quem nos veste**: um estudo sobre a contribuição de indústrias e escolas para a formação profissional do setor da confecção do vestuário no Paraná. Dissertação, Curitiba: CEFET-PR, 2005.

LIMA, Ângela Maria de Souza. Gênero, trabalho faccionado e trabalho a domicílio: as faces da subcontratação na confecção de roupas de Cianorte – PR. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1_AngelaLimapdf.pdf>. Acesso em: 20, jun. 2014.

RAIS/MTE. **Relação Anual de Informação Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego**. 2005.

M. Officer é processada por trabalho análogo à escravidão. Folha Vitória, Vitória, 19 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/economia/noticia/2014/07/m-officer-e-processada-por-trabalho-analogo-a-escravidao.html>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

MPT pede que M. Officer pague R\$ 10 mi por trabalho escravo. Portal Terra, 22 jul. 2014. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/,31a2fea517f57410VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

PYL, Bianca. HASHISUME, Maurício. Roupas da Zara são fabricadas com mão de obra escrava. Repórter Brasil, 16 ago. 2011. Roupas da Zara são fabricadas com mão de obra escrava. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2011/08/roupas-da-zara-saofabricadas-com-mao-de-obra-escrava/>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

SEBRAE. **Taxa de sobrevivência das empresas no Brasil.** Caderno de Estudos e Pesquisas, Brasília, out. 2011.

SEBRAE. **Ideias de negócio:** como montar uma gráfica. Série Empreendedorismo, Brasília. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/momento/quero-abrir-umnegocio/que-negocio-abrir/ideias-1/ideias-de-negocios/ideias-de-negocio/visualizarideias/documento/6C30F916B8212AC7832579D600506D40/campo/impNeg>>. Acesso em: 31 jul. 2014.